ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 041/2014

Aditivo 04 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **Expertise Soluções Financeiras Ltda.-EPP.**

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal Matione Sonego, inscrito no CPF sob o nº 635.948.970-87, e RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Expertise Soluções Financeiras Ltda.-EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1016, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, CEP 96.810-102, representada pela Sra. Cynilda Walita Muller kunzel, inscrita no CPF sob nº 320.133.610-68 e portadora do RG nº 3003257908, doravante denominada CONTRATADA, resolvem *aditar* o Contrato nº 041/2014, realizado através do processo licitatório nº 207/2014, Pregão Presencial nº 01/2014, celebrado em 05 de março de 2014, mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/03/2018, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato e no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, ao dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Cynilda Walita Muller kunzel Expertise Soluções Financeiras Ltda.-EPP.

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	